MOÇÃO DE PESAR

Eu, Vereador na Câmara Municipal de Pedralva-MG, apresento à Mesa, lido em plenário, nos termos regimentais, a presente Moção Pesar pelo falecimento da Sra. **MARINÊS BATISTA CALDAS SILVA**, ocorrido no dia 15 de maio de 2022.

Aos 75 anos de idade, Marinês deixou este plano, deixando em luto todos aqueles que tiveram a felicidade em conhecê-la. Pessoa de bom coração, mãe e avó carinhosa e que, por anos, exerceu o honrável mister de professora na Escola Municipal Coronel Gaspar.

Deixa dois filhos, Leandro e Joice. Três netos, Igor, Lara e Ana Clara. Reencontrará agora o grande amor de sua vida, José Raimundo da Silva, o Zé Berruga, com quem foi casada por 19 anos.

Registro meus sinceros sentimentos a todos parentes e amigos, e meu fraternal abraço com votos de pesar e irrestrita solidariedade pela triste e irreparável perda.

Essa Casa Legislativa não poderia deixar de prestar essa singela homenagem póstuma à família, se solidarizando nesta hora de dor.

MARINÊS BATISTA CALDAS SILVA
**** 30/11/1946***
+ 15/05/2022

Câmara Municipal de Pedralva, 17 de maio de 2022.

MATHEUS BUSTAMANTE GOMES
Vereador

RECEBEMOS
Em 17 / 05 / 2022
Horas: 16 : 10
Protocolo: 259 / 2022
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 17 / 05 / 22
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: